

PROIBIÇÃO DO USO DO CELULAR NAS ESCOLAS: UM ESTUDO COM PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO SUDOESTE DO PARANÁ

Ana Julia Rafagnin da Silva¹
Gesica Zewicker²
Jhulia Gabrielly Scarmucini³
Maria Luiza Rafagnin da Silva⁴
Sandra Maria Wirzbicki⁵
Janice Tubiana⁶

INTRODUÇÃO

A pandemia causada pela doença infecciosa da Covid-19 foi declarada no início de 2020 devido à sua transmissibilidade de pessoa a pessoa, teve no isolamento social um dos métodos mais utilizados para diminuir a transmissão desta infecção e, tendo isso em vista, as escolas foram afetadas diretamente, necessitando tornar as aulas remotas. Com isso, houve a necessidade de alunos e professores se adequarem a utilizar tecnologias para adaptar suas aulas para o ensino remoto e, desde a inserção de tecnologias, mesmo com as aulas voltando ao presencial, o uso do celular ficou mais comum por crianças e adolescentes, sendo mais de 93% desse público conectado, como a TIC Kids Online Brasil (2024) indicada por De Abreu Pestana (2025) aponta, com alunos dependentes, já que além do ensino remoto na pandemia, eles tinham o celular como uma das únicas válvulas de escape para as interações sociais, uma vez que as presenciais não eram possíveis.

Nesse sentido, a utilização dos celulares pelos alunos em aula sem um objetivo pedagógico despertou preocupação na comunidade em geral, já que estudos revelam que o uso excessivo desses aparelhos eletrônicos afetam negativamente o aprendizado, pois os alunos ficam dispersos e conectados ao aparelho na maior parte das aulas, como apontado pelo estudo de Rabelo *et al.* (2020). Assim, em busca de uma solução para esse problema foi instaurada, a Lei N° 15.100 promulgada em de 13 de janeiro de 2025 que sancionou a proibição da utilização de celulares no ambiente escolar com o objetivo de salvaguardar a saúde mental, física e psíquica das crianças e adolescentes.

Observando essa mudança no cotidiano escolar, os alunos do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) Interdisciplinar em Biologia, Física e Química da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) - *Campus Realeza* desenvolveram esta pesquisa visando levantar opiniões de alunos e professores referente a Lei N°15.100/25 com o objetivo de compreender como essa medida impacta o ambiente escolar, tanto nas interações entre os sujeitos, quanto na dinâmica em sala de aula.

¹ Acadêmica do Curso de Ciências Biológicas – 3° Semestre. Universidade Federal da Fronteira Sul. ana.rafagnin@estudante.uffs.edu.br

² Acadêmica do Curso de Ciências Biológicas – 7° Semestre. Universidade Federal da Fronteira Sul. gesiczewicker92438@gmail.com

³ Acadêmica do Curso de Ciências Biológicas – 7° Semestre. Universidade Federal da Fronteira Sul. jhulia.scarmucini@estudante.uffs.edu.br

⁴ Acadêmica do Curso de Ciências Biológicas – 7° Semestre. Universidade Federal da Fronteira Sul. marialuizarafagnin.1709@gmail.com

⁵ Doutora pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Orientadora. Prof.^(a) do Curso de Ciências Biológicas da Universidade Federal da Fronteira Sul. sandra.wirzbicki@uffs.edu.br

⁶ Professora Supervisora da E. E. Marquês de Maricá. Orientadora. janice.tubiana@escola.pr.gov.br

1 METODOLOGIA

Essa pesquisa é do tipo quali-quantitativa, exploratória e com fins educativos. O estudo foi realizado no Colégio Estadual Marquês de Maricá de Ensino Fundamental II, localizado na área urbana da cidade de Santa Izabel do Oeste, no Paraná. Para que a pesquisa ocorresse, os acadêmicos do PIBID Interdisciplinar: Biologia, Física e Química da UFFS do *campus* Realeza construíram um questionário contendo 5 questões objetivas e 4 questões descritivas, utilizando de um número significativo de 20% dos professores, foi possível obter 10 respostas, com representantes das áreas de Ciências, Geografia, História, Matemática e Educação Especial. A coleta ocorreu no primeiro trimestre de 2025, nos dias 06 e 07 de abril durante o período vespertino.

Neste resumo, serão discutidas 3 questões descritivas principais, quais sejam: Questão 1: “Você concorda com a proibição do uso de celular pelos alunos na escola? Justifique”; Questão 4: “Você notou alguma mudança no comportamento dos alunos após a proibição do uso dos celulares? Comente” e Questão 7: “Que tipo de apoio a escola poderia oferecer para que os professores lidem melhor com os aspectos emocionais dos alunos sobre a proibição dos celulares? Comente sobre”.

As respostas foram organizadas em planilhas no aplicativo Excel, possibilitando análise dos dados, além disso, foram identificados termos-chaves nas respostas descritivas, que posteriormente foram agrupados em duas categorias: a) Aspectos positivos a proibição do uso dos celulares nas escolas e b) Aspectos diversos acerca da proibição do uso dos celulares no contexto escolar. Devido a extensão do trabalho, será discutida apenas a categoria A das três questões.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A nomofobia é um termo relativamente novo na academia que se refere ao temor de permanecer sem o celular, tal condição se intensificou após a pandemia de COVID-19, onde, na época, as pessoas deveriam ficar em isolamento, o que acarretou na comunicação digital, porém, após a volta da convivência em sociedade, muitas pessoas, principalmente os jovens em idade escolar, acabaram ficando dependentes do celular, não só pelo período em que acessaram as redes sociais e se comunicaram com os amigos e familiares, mas também, por terem aulas assíncronas que utilizavam o Google Classroom e Google Meet. Assim, a maior parte do tempo desses jovens na pandemia foi no celular, acessando jogos, redes sociais ou como ferramenta para estudo (Pinheiro; Pinheiro, 2021).

Após passar pela pandemia de COVID-19, o uso de celulares ficou cada vez mais comum sendo incorporado no cotidiano das pessoas independentemente da faixa etária. De acordo com a pesquisa de Dalgê *et al.* (2024), a exposição em excesso a esses aparelhos resulta em diversos problemas como dificuldades de atenção, autocontrole e problemas no controle inibitório.

Essas dificuldades abordadas pelas autoras, ao serem introduzidas em um ambiente escolar, se tornam algo problemático pois é um ambiente que requer dos discentes uma alternância entre tarefas para interagir socialmente com outros alunos, fazer tarefas escolares e o principal objetivo que é focar nas aulas. Nesse sentido, a Lei N° 15.100 foi sancionada no dia 13 de janeiro de 2025, proibindo a utilização de celulares no ambiente escolar com o objetivo de salvaguardar a saúde mental, física e psíquica das crianças e adolescentes.

A Lei N° 15.100/2025 busca mitigar problemas como a dispersão de alunos, a redução da convivência social e exposição a riscos online. Além disso, a Lei prevê exceções importantes, como para uso para fins pedagógicos, acessibilidade, inclusão, direitos à saúde e garantia de direitos fundamentais, assim, há uma tentativa de balancear essa restrição, compreendendo o valor educativo e inclusivo que os celulares têm (De Abreu Pestana, 2025).

Ainda, é necessário haver uma intencionalidade pedagógica no uso dos aparelhos nas aulas pelos professores, ou seja, o planejamento e direcionamento dos usos para atingir objetivos claros de ensino e aprendizagem para que haja uma ampliação dos horizontes educacionais pois, sem essa intencionalidade, podem haver efeitos contrários aos buscados, como alunos dispersos em redes sociais ou jogos. Também, a implementação da Lei se mostra mais que necessária junto ao uso com intencionalidade pedagógica, já que estudos citados por De Abreu Pestana (2025) como o Programa Internacional de Avaliação dos Estudantes de 2022 mostram diferenças significativas de 49 pontos entre alunos que usam excessivamente o celular a alunos que usam de forma equilibrada, reforçando que afeta o cognitivo, emocional e social das crianças e adolescentes.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Na questão 1, é abordado sobre a concordância ou não da proibição dos celulares nas escolas, obtendo como resultado, 100% de aprovação da nova lei. Também foi possível analisar as opiniões dos professores individualmente, obtendo respostas descritas diversificadas, constatando que a proibição dos celulares acarretou em mudanças na participação, no comportamento e nas relações escolares. Ao analisar as respostas apresentadas pelos professores, foi observado um aumento significativo do foco, interação e estímulo de procura própria pelos alunos dos conteúdos explicados em sala, sendo um ponto positivo da implementação da proibição dos celulares nas escolas. Como observado na resposta de P4, *“Sim, estimula ao estudante buscar o conhecimento, na escuta, na leitura de livros físicos, na prática, etc”*.

Vale destacar a importância da proibição que não é total, tendo em vista que de acordo com a lei, será permitido o uso dos aparelhos eletrônicos para fins estritamente pedagógicos e didáticos, mas esse uso deve ser supervisionado por profissionais da educação (Godoi, 2024). Sendo assim, conseguiu-se observar também que algumas respostas dos professores concordam em partes com a Lei N° 15.100. Ao reconhecer que o uso do celular pode sim ser usado para ensinar, como um apoio pedagógico, desde que o uso do aparelho esteja devidamente alinhado com o conteúdo e com o professor sempre sendo o mediador. Um exemplo disto, é a resposta de P10 *“Concordo, porque para fins pedagógicos ainda é possível usar”*, ressaltando que o celular pode ser usado em atividades pedagógicas. Desta maneira evidenciando que o uso de aparelhos telefônicos podem sim auxiliar no ensino quando bem direcionado, dessa forma, P10 demonstra uma concordância parcial com a legislação, identifica que a permissão relativa ao uso dos celulares, sendo permitido para o uso, e integrado às atividades e práticas pedagógicas com planejamento, manifestando uma visão crítica e consciente da função do professor como mediador no processo educacional.

Na questão 4, questionou-se aos professores se notaram alguma mudança no comportamento dos alunos após a proibição do uso dos celulares, P3 e P9, trouxeram respostas interessantes, respectivamente, *“Sim, os alunos estão menos*

dispersos”, “*Alguns começam a prestar mais atenção, outros conversam mais*”, compreende-se então, que a diminuição da utilização dos celulares no ambiente escolar os alunos ficaram menos “distantes”, e mais atentos às interações na escola, tendo maior convívio entre os próprios alunos e professor/aluno. A proibição surge em resposta a um intenso debate sobre o impacto dos celulares no ambiente escolar e no desenvolvimento social dos alunos, reduzindo a interação e o desempenho escolar, portanto, com a nova lei em prática nas escolas, identifica-se um retrocesso desses acontecimentos.

Na questão 7, foi questionado que tipos de apoio a escola poderia oferecer para que os alunos lidem melhor com a proibição dos celulares, P3 e P5, relataram sobre a preocupação com os impactos dessa medida podem afetar a saúde emocional dos estudantes, especialmente a ansiedade dos alunos. Ambas sugeriram que para minimizar esse efeito e facilitar a adaptação seria importante oferecer atividades alternativas para que os alunos ocupem as mentes em tempos vagos, e não procurem os celulares como meios de passa - tempo. Entre as propostas destacadas estão a realização de atividades lúdicas, jogos educativos, momentos de leitura orientada e iniciativas que estimulem a interação social entre os alunos. Tais práticas não apenas ajudam a desviar o foco do aluno, mas também promovem um ambiente escolar mais acolhedor favorecendo a integração entre os estudantes e fortalecendo o senso de pertencimento à comunidade escolar.

Essas estratégias não apenas auxiliam os estudantes a lidar com a falta do celular, mas podem promover também a interação e a socialização entre os próprios alunos, e conseqüentemente gerando uma interação maior entre o estudante e a própria escola. Portanto, é necessário enfatizar a importância de proteger a saúde mental dos alunos, reduzindo o tempo em dispositivos eletrônicos e promovendo hábitos de vida mais equilibrados. A proibição ajuda os alunos a se concentrar melhor nas aulas e ao conteúdo de forma mais eficaz, a mesma foi justificada como uma medida para prevenir o vício em tecnologia entre os jovens, promovendo um equilíbrio saudável entre o uso de dispositivos e outras atividades (Godoi, 2024), o que indica que pode melhorar o desempenho do aluno na escola e maior participação em sala de aula, um ambiente com menos distrações ajuda os alunos a prestarem mais atenção, e com isso conseqüentemente se relacionar melhor com os colegas e aprender a se organizar e cuidar de si mesmos. Além disso, observa-se que o momento do intervalo pode ser usado de forma mais produtiva, com brincadeiras, conversas presenciais e atividades físicas. Portanto, conclui-se que a escola tem um papel importante de não apenas ensinar, mas também em garantir o bem-estar emocional dos estudantes.

As respostas referentes às três questões escolhidas contribuíram consideravelmente para validação e discussão da categoria A, em que a proibição resultou na mudança dos alunos em sala, tendo mais socialização, atenção e proatividade, validando a compreensão de que a proibição causou um efeito positivo no contexto escolar. Outro aspecto positivo seria a mudança no comportamento dos alunos, tendo menores dispersões em momentos em sala de aula, vale ressaltar que com a proibição dos celulares, atividades lúdicas promovem a socialização tanto da escola perante o aluno e para aluno com aluno, possibilitando melhoria na saúde mental dos estudantes e integração.

CONCLUSÃO

Com base na análise realizada, observa-se que a Lei N° 15.100 é apoiada pela maioria dos professores, tendo ressalvas quando se trata de usar o celular em algumas atividades pedagógicas. Entende-se, também, que a proibição contribuiu para uma melhora em sala de aula, na interação dos alunos com os colegas e também com os professores, concretizando parte dos objetivos que a lei teve ao ser sancionada.

Assim, mesmo que com um público alvo restrito a uma escola foi possível compreender como a aplicação da lei impactou o ambiente escolar e a opinião dos professores acerca da mesma, atingindo os objetivos levantados na pesquisa.

REFERÊNCIAS

DALGÊ, K. L., Curtolo, K. F. M., Moreira, M. A., Campidelli, M. M., & Cândido, R. Z. (2024). MALEFÍCIOS DO USO DO CELULAR DOS ALUNOS PÓS PANDEMIA. **Revista Acadêmica da Lusofonia**, 1(5).

Da Silva Ribeiro, L. M., & Segundo, G. L. S. TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO: IMPACTO DO USO DE CELULARES POR DISCENTES EM AMBIENTES DE APRENDIZAGEM.

DE ABREU PESTANA, Douglas Manoel Antônio et al. A Intencionalidade Pedagógica e a Proibição do Uso do Celular nas Escolas Brasileiras. **Revista InovaEducaTech**, v. 1, n. 1, p. 11-11, 2025.

GODOI, Juliano. REFLEXÕES SOBRE O RELATÓRIO GLOBAL DE MONITORAMENTO DA EDUCAÇÃO E O USO DE CELULARES NAS ESCOLAS. **Revista SL Educacional**, v. 6, n. 03, p. 82, 2024.

RABELO, L. M., Alexandre, K. V., & de Moura Rodrigues, G. M. (2020). NOMOFOBIA, USO DE TELEFONE E REDES SOCIAIS PREJUDICA O APRENDIZADO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS?. **Revista Liberum accessum**, 3(1), 1-7.

SILVA, F. D. O., Santos, B. M. D. L., Jesus, A. C. D. S. D., Silva, J. M. Q., Lefundes, T. B., & Anjos, K. F. D. (2021). Experiência em aulas remotas no contexto da pandemia da COVID-19. **Rev. enferm. UFPE on line**, 1-17.

PINHEIRO, Ana Paula; PINHEIRO, Fernanda. O uso do celular em tempos de pandemia: uma análise da nomofobia entre os jovens. **Revista Tecnologias Educacionais em Rede (ReTER)**, v. 2, n. 3, p. 9-01, 2021.

LOPES, Priscila Almeida; PIMENTA, Cintia Cerqueira Cunha. O uso do celular em sala de aula como ferramenta pedagógica: Benefícios e desafios. **Revista Cadernos de Estudos e Pesquisa na Educação Básica**, Recife, v. 3, n. 1, p. 52-66, 2017.